

# LIDO NO EXPEDIENTE

Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GAB. DEP. ESTADUAL FÁBIO XAVIER

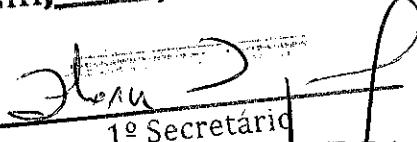
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

PROTOCOLO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13 DE 04 DE AGOSTO DE 2018.

Em, 04/09/2018

Dispõe sobre a Concessão de Título de  
Cidadão Piauiense ao Sr. Benedito Gonçalves.

  
1º Secretário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,  
decreta:

Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, "g" do Regimento da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea "j" do mesmo Regimento, promulgou o seguinte:

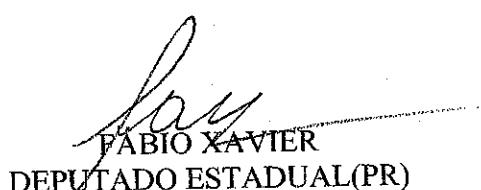
## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Benedito Gonçalves.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, de agosto de 2018.

  
FÁBIO XAVIER  
DEPUTADO ESTADUAL(PR)

*Fábio Xavier*  
Dep. Estadual

**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GAB. DEP. ESTADUAL FÁBIO XAVIER**

---

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

Senhores Deputados,

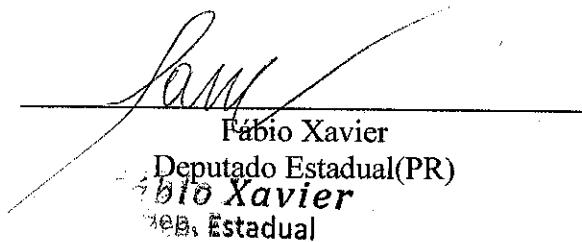
O presente projeto em como objetivo reconhecer o título de Cidadão Honorário a Benedito Gonçalves. Essa é uma forma do Estado do Piauí reconhecer os relevantes serviços prestados por esse brilhante magistrado brasileiro.

Atualmente ministro do superior tribunal de justiça, graduou-se em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro(UFRJ),especialista e direito processual civil e mestre em direito, ingressou na carreira de magistratura como juiz federal aos 34 anos,sendo promovido merecidamente para o Tribunal Regional Federal no ano de 1998, dez anos depois, no ano de 2008, mais precisamente no dia 17 de setembro de 2008 , Benedito Gonçalves toma posse do cargo e se torna o primeiro ministro negro do Superior Tribunal de Justiça.

Dito isto, propomos o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Benedito Gonçalves, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição.

Teresina-PI, de Agosto de 2018.

  
Fábio Xavier  
Deputado Estadual(PR)  
*Fábio Xavier*  
Deputado Estadual

# CURRICULUM

## Dados Pessoais



**Nascimento:** 30 de janeiro de 1954, no Rio de Janeiro - RJ.

**Cônjugue:** Santina Maria Brandão Nascimento Gonçalves.

**Filhos:** Felipe Brandão Nascimento Gonçalves e Fernanda Brandão Nascimento Gonçalves.

## Formação Acadêmica

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
Especialização em Direito Processual Civil.  
Mestre em Direito.

## Funções Atuais

Ministro do Superior Tribunal de Justiça a partir de 17/9/2008.  
Membro da Primeira Seção e da 1ª Turma.  
Presidente da 1ª Turma.

## Principais Atividades Exercidas

### Magistratura

**No Tribunal Regional Federal da 2ª Região** - com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Desembargador Federal, a partir de 19 de dezembro de 1998 (promoção por merecimento)

### Na Justiça Federal de 1ª Instância

Juiz Federal a partir de 26/02/1988 (V Concurso Público promovido pelo Tribunal Federal de Recursos)

Juiz Federal titular da Terceira Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro  
Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

Coordenador da comissão de instalação de Varas Federais do Foro Regional da Baixada Fluminense

Juiz Federal titular Décima Sexta Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro  
Juiz Federal titular da Vigésima Quinta Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro  
Juiz Federal da Vara Única de Campos da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro  
Juiz Federal titular da Décima Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Paraná  
Juiz Federal titular da Vara Única de Santa Maria da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

#### **Outras atividades exercidas na Magistratura**

##### **No Tribunal Regional Federal 2º Região**

Presidente da 6ª Turma Especializada  
Membro do Plenário, da 3ª Seção Especializada, da 6ª Turma Especializada e do Conselho de Administração  
Diretor de Pesquisa da Escola da Magistratura Federal – EMARF  
Diretor Geral da Escola da Magistratura Federal – EMARF  
Comissão Organizadora e Examinadora do 11º Concurso para ingresso na Magistratura Federal  
Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais  
Integrante da Comissão de Interiorização da Justiça Federal nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo

##### **Condecorações, Títulos, Medalhas**

**Colar de Mérito do Judiciário** conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro, em 08/12/09  
**Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal** - Insignia concedida pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em 09/11/2009  
**Título de Colaborador Emérito do Exército** - Diploma concedido pelo Exército Brasileiro em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, em 14/04/2009  
**Medalha do Bicentenário da Polícia Civil do DF "Intendente Paulo Fernandes Viana"** - conferida pelo Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, em 25/11/2008  
**Troféu Raça 2008** - Conferido em comemoração aos 120 anos da Abolição da Escravatura e do dia Nacional da Consciência Negra em São Paulo - concedido pela ONG Afrobras (Sociedade Afro-brasileira de Desenvolvimento Sócio-Cultural), em 16/11/2008  
**Troféu Raça Negra 2007** - concedido pela ONG Afrobras (Sociedade Afro-brasileira de Desenvolvimento Sócio-Cultural)  
**Ordem do Mérito Naval, grau de Comendador**  
**Ordem do Mérito Cívico Afro-brasileiro – Afrobras**  
**Comenda da ordem do Mérito do Direito Público** - outorgada pela Resolução nº 002/2006, do Conselho Consultivo, do Instituto Ibero-Americanano de Direito Administrativo  
**Medalha Ordem do Mérito Militar, grau Grande Oficial**  
**Diploma de Agradecimento aos Relevantes Serviços Prestados à Polícia Federal** no Estado do Rio de Janeiro  
**Medalha de Vitória** - conferida pela Associação dos Ex-Combatentes do Brasil – Seção do Rio de Janeiro  
**Medalha de Mérito Pedro Ernesto** - outorgada pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro  
**Medalha Mérito Tamandaré** - concedida pela Marinha do Brasil  
**Medalha do Pacificador** - Duque de Caxias, conferida pelo Exército Brasileiro  
**Medalha Marechal Zenóbio da Costa** - conferida pela Guarda Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro  
**Troféu D. Quixote de La Mancha** - outorgado pela Revista "Justiça & Cidadania"  
**Diploma de Honra ao Mérito** - conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro - 14ª Subseção – Três Rios  
**Moção da Câmara Municipal de Três Rios** - Rio de Janeiro  
**Placa de Homenagem, outorgada pela Ordem dos Advogados do Brasil da Subseccional do Estado do Rio de Janeiro** - Subseccional de Niterói,